



INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor, presidente do Congresso Nacional, Senador da República Davi Alcolumbre, **A SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E MEIO) PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) EM PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

A expansão estratégica do ensino superior público é um pilar fundamental para o desenvolvimento equitativo do Estado do Amapá. Neste contexto, o município de Porto Grande emerge como a localização mais viável e estratégica para a implantação de um novo campus universitário. Com uma população de 17.848 habitantes (Censo 2022) e uma projeção de crescimento para 19.048 em 2025, Porto Grande é o sexto município mais populoso do estado, demonstrando uma dinâmica demográfica sólida e sustentada que justifica investimentos em infraestrutura educacional de nível superior. Esta base populacional é ampliada quando considerada regionalmente: sua localização estratégica permite atender uma microrregião que inclui Porto Grande (17.848 habitantes), Ferreira Gomes (6.666 habitantes), Pedra Branca do Amapari (12.847 habitantes) e Serra do Navio (4.673 habitantes), totalizando 42.034 habitantes, criando um mercado educacional robusto e combatendo a migração estudantil forçada para a capital, fenômeno já documentado pela própria UNIFAP.

Do ponto de vista econômico e social, Porto Grande apresenta uma base diversificada que cria oportunidades estratégicas para a oferta de cursos superiores alinhados ao desenvolvimento regional. Para além da notável vocação agrícola – que justifica a implantação de cursos em ciências agrárias e agronegócio –, o município possui características ideais para a oferta de cursos nas áreas de saúde, licenciaturas e





geociências. A implantação do curso de Enfermagem mostra-se viável pela presença do Hospital Regional, que serve como campo de prática essencial, e pela significativa base de técnicos em enfermagem que necessitam de qualificação em nível superior.

Paralelamente, a carência histórica de professores qualificados no estado confere urgência à oferta de licenciaturas, em especial Matemática, atendendo a uma demanda crítica das redes de ensino municipal e estadual. Na mesma perspectiva, o curso de Geologia surge com potencial excepcional, considerando o contexto geológico singular do Amapá, a presença de unidades de conservação mineral e as amplas possibilidades de pesquisa em geodiversidade e mineração sustentável.

Com uma economia que equilibra administração pública (65,5%), serviços (19,2%) e um setor primário pujante (9,4%), o município demonstra capacidade de absorver profissionais qualificados em múltiplas áreas. Ademais, a implantação do campus traria impacto econômico imediato, estimado na geração de 100 a 150 empregos diretos e na injeção de R\$ 8 a 12 milhões anuais na economia local, revitalizando o comércio e a prestação de serviços, enquanto formaria os profissionais necessários para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.

Um dos argumentos mais decisivos é a infraestrutura educacional já consolidada no município. A presença do Instituto Federal do Amapá (IFAP) Campus Porto Grande, instituição federal estabelecida desde 2008, representa uma vantagem logística e financeira ímpar. O IFAP possui infraestrutura robusta—com salas de aula, laboratórios especializados, biblioteca e áreas de convivência—que poderia ser otimizada através de acordos de cooperação, reduzindo os custos iniciais de implantação. A existência de cursos superiores no IFAP, como Engenharia Agrônoma e Medicina Veterinária, não só comprova a demanda regional por ensino superior como cria um ambiente propício para a sinergia de conhecimentos, permitindo à UNIFAP complementar a oferta com cursos de licenciatura, geociências e tecnológicas.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

A localização geográfica de Porto Grande é, por si só, um fator de extrema relevância. Situado a aproximadamente 100 km de Macapá, o município ocupa uma posição intermediária ideal na mesorregião central do estado, uma área atualmente desassistida por um campus universitário federal. O acesso pela rodovia BR-156 e BR-210 facilita a mobilidade de estudantes de municípios vizinhos como Ferreira Gomes e Pedra Branca do Amapari. Esta posição assegura uma descentralização efetiva do ensino superior, contrastando com outros campi localizados a distâncias muito menores da capital, e consolidando Porto Grande como um polo educacional regional.

Por fim, a proposta atende integralmente aos critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Educação para a criação de novos campi, que incluem distribuição geográfica equitativa, viabilidade econômico-financeira e contribuição ao desenvolvimento socioeconômico regional. Os indicadores educacionais locais, como uma taxa de escolarização de 97,68% na faixa de 6 a 14 anos e um IDEB do ensino médio competitivo (4,4), refletem um comprometimento da população com a educação, assegurando uma base de discentes qualificados. Portanto, face aos sólidos argumentos demográficos, econômicos, logísticos e infraestruturais apresentados, a implantação do campus da UNIFAP em Porto Grande configura-se não apenas como uma medida justa, mas como um investimento estratégico de alto retorno para região do Amapá.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de novembro de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

